

-----**Deliberação n.º 300/2014**-----

-----**PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS CARLOS CARRADINHA REIS:** - Foi presente um email, de 9 de dezembro de 2014, do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Luís Carlos Carradinha Reis, no qual solicita, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do mandato para que foi eleito, por um período de 90 dias, com início a 23 de dezembro de 2014. Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 11 de dezembro de 2014, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

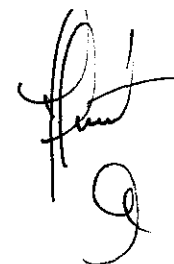
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de suspensão de mandato pelo período de 90 dias, devendo manter-se no exercício de funções Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira, que por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pela CDU – Coligação Democrática Unitária – tem vindo a assegurar a substituição do Senhor Vereador Luís Carlos Carradinha Reis, exercendo as funções de Vereadora da Câmara Municipal de Lagos – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** - Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo o cidadão abaixo mencionado apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**Alfredo Brás** residente [REDACTED], no Sargaçal, apresentou os seguintes assuntos: **1.** aludindo à sua intervenção em reunião anterior reiterou pedido de contacto e sensibilização dos moradores da Urbanização Quinta de Santa Teresinha para participarem nos custos de construção da estação elevatória. Disse ter tido conhecimento da inexistência de rede de escoamento de águas pluviais e que as mesmas são direcionadas conjuntamente com os esgotos para a fossa existente junto da sua moradia; **2.** solicitou o reforço da iluminação pública na estrada municipal com a colocação de 3 candeeiros e **3.** fez referência à escassez de transportes urbanos e de transportes escolares que servem a zona onde reside. -----

-----**ENTRADA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE HUGO PEREIRA E DO SENHOR VEREADOR NUNO SERAFIM:** - Quando eram 15 horas e 12 minutos entraram na sala de reuniões os Senhores, Vice-Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira e o Vereador Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim, passando de imediato a participarem nos trabalhos da reunião. -----

-----**A Senhora Presidente** informou que a deficiente iluminação pública é uma situação que está a ser analisada e considerada prioritária e de resposta urgente. Em relação aos transportes escolares disse não ter conhecimento de qualquer reclamação sobre o assunto e, ainda, que os horários dos transportes são articulados no início do ano letivo entre as escolas e os responsáveis pelos transportes. Os transportes urbanos são um serviço prestado



com encargos muito elevados para o município o que dificulta a resposta a situações pontuais, e que, o serviço tem que ser sustentável e justificado. -----

----- **O Senhor Vereador Paulo Jorge Reis** esclareceu, que os moradores da Urbanização Quinta de Santa Teresinha foram contactados e mostraram-se indisponíveis para comparticipar na construção da estação elevatória, e ainda, que o custo da construção será muito superior ao estimado por implicar a separação das redes de águas pluviais e de esgotos, e que a construção será feita logo que possível, não existindo, atendendo aos custos envolvidos, data prevista para o início da obra. Em relação à iluminação da estrada disse estar em causa uma estrada municipal e referiu que a mesma se encontra iluminada dentro das normas legais.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

----- **A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** desejou a todos um bom Natal e apresentou algumas considerações sobre a sazonalidade e o desenvolvimento do Centro Histórico da cidade de Lagos, designadamente a necessidade de captar mais investimento comercial para o centro histórico; a falta de capacidade de promoção e divulgação da ARU – Área de Reabilitação Urbana e dos programas que existem para aquele tipo de zona, tanto no âmbito da habitação como do comércio e serviços; a criação na época baixa de políticas de acessibilidade gratuita ao centro; a criação de roteiros culturais e gastronómicos acessíveis ao público em geral; a falta de desenvolvimento de políticas de promoção turística em conjunto com os operadores turísticos da região na época baixa. Salientou a importância da Câmara auscultar as entidades que conhecem o concelho e, em conjunto, tentar perceber quando e que tipo de turismo afluí a Lagos, de forma a promover eventos e a direccionar a oferta. Referiu que o município, como principal figura de projeção do concelho, tem que tomar decisões e tem que optar por políticas que tenham efeito curador, congregador tanto a nível da atividade económica, como da habitação, da renovação urbana. Disse estar expectável que em 2015, a Câmara Municipal consiga desenvolver e reforçar alguns projetos, utilizando para o efeito os mecanismos e os meios qualificados de que dispõe. Referiu a importância da divulgação dos eventos de forma a que essa informação chegue junto da população alvo. -----

----- **B) O Senhor Vereador Luís Barroso** apresentou os seguintes assuntos: **a)** disse concordar com a intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim no que se refere à economia da cidade. Referiu a Via Verde Empresarial, e perguntou que efeitos esta medida teve na atração de projetos de investimento e qual o diagnóstico desta situação, **b)** aludindo à roulotte colocada pelos CTT - Correios de Portugal S.A., na Ameijeira, disse ter conhecimento de algumas reclamações sobre a falta de condições na prestação deste serviço à população e considerou que esta empresa deveria ter providenciado instalações provisórias mais

condignas, pretendeu saber se a Câmara autorizou esta situação; **c)** lembrou ter solicitado documentos, que ainda não lhe foram entregues, referentes à nova empresa que presta serviço de limpeza em Lagos, designadamente os documentos relativos às instalações, oficinas e outros que o caderno de encargos define como obrigações da empresa em causa e **d)** relativamente ao concerto de fim de ano perguntou qual o valor que a Autarquia terá que pagar pela realização do evento, quem vai suportar os custos e se existe algum tipo de apoio.-----

-----**C) A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** desejou a todos votos de um bom Natal e que o ano de 2015 seja melhor que 2014. Aludindo ao protocolo celebrado com a Futurlagos para incentivar a ida ao Centro Histórico, disse que o incentivo deveria ser global (extensível a todo o comércio local) e não condicionado à aderência das lojas. Referiu a falta de divulgação da medida, inclusive dentro do Parque de estacionamento, onde não está devidamente publicitado o direito ao estacionamento gratuito para quem faz compras no comércio local, nem a listagem das lojas aderentes. Deu nota da sua experiência pessoal sobre esta medida. -----

-----**A Senhora Presidente** considerou importantes as indicações/sugestões apresentadas pelo Senhor Vereador Nuno Serafim e informou que a Câmara tem refletido muito sobre o problema da desertificação e da falta de revitalização do Centro Histórico e, ainda, encontrar-se disponível para acolher sugestões, ideias, propostas para revitalizar aquele espaço. Questionou a hipótese de isentar o pagamento de licenças de ocupação da via pública, esplanadas, estacionamento e de que forma essa situação poderá penalizar financeiramente o erário público, solicitando reflexão sobre o assunto. Disse, ser importante o contributo de todos, incluindo da população, dos comerciantes, das associações, e que qualquer iniciativa da Câmara Municipal nesta área só funcionará se os comerciantes locais participarem e se envolverem diretamente, seja nas épocas festivas seja em festivais que se lancem ou outra qualquer temática gastronómica ou de outra natureza. -----

-----Em relação à Via Verde Empresarial, disse que têm existido solicitações, algumas intervenções, mas não dispõe de momento de informação exata sobre o assunto. Informou que os CTT solicitaram a instalação da roulotte enquanto decorrem as obras de remodelação das suas instalações na Ameijeira, mas que não chegou ao seu conhecimento qualquer reclamação sobre o assunto. No que se refere à documentação solicitada pelo Senhor Vereador Luís Barroso relativa às obrigações da Ecoambiente – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., informou que em breve irá rececionar a informação sobre o assunto. Relativamente à festa de final do ano considerou esta data importante para trazer gente a Lagos e informou que a Câmara irá fazer um pequeno investimento nesse sentido, em colaboração com a PROLAGOS – Associação de Promoção e Desenvolvimento, e um grupo profissional de restauração/bares. O espetáculo contará com a presença de uma

artista de nome, "AUREA" e importará em cerca de 25 000,00€ (vinte e cinco mil euros).-----

----- **A Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso** referiu a precariedade do emprego no comércio local e disse que a implementação do circuito de transportes escolares contribuiu para afastar a população jovem do centro da cidade o que fez diminuir a animação das nossas ruas do Centro Histórico. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

----- **1.** 1.º Encontro de Boas Práticas na Deficiência – no âmbito das comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (assinalado a 3 de dezembro) – organização do Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (CASLAS), com o apoio da Câmara Municipal de Lagos – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI; **2.** Cerimónia de entrega de Prémios de Excelência e Mérito 2013/2014 – Agrupamento de Escola Gil Eanes; **3.** Almoço de Natal do Projeto "Saúde em Movimento"; **4.** Baile de Natal Sénior – Organização da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria) e Câmara Municipal de Lagos – Pavilhão do CASLAS; **5.** Reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. – Proposta de Identificação das águas balneares e da duração da época Balnear de 2015 e Balanço da época Balnear 2014; **6.** Cerimónia de entrega de prémios (medalhas e taças) – II Torneio de Aniversário do Judo Clube de Lagos; **7.** 7.º Aniversário da Associação de Amigos de Almádena; **8.** Gala Solidária de Patinagem Artística – Organização Roller Clube de Patinagem – Pavilhão Desportivo Municipal; **9.** Oficinas das Profissões ... Vamos Brincar aos Crescidos! – Complexo Desportivo Municipal; **10.** Festa de Natal do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Lagos – 14, 15 e 16 de dezembro – Centro Cultural de Lagos; **11.** Eventos celebrativos da Quadra Natalícia organizados por entidades/Associações desportivas, culturais e recreativas; **12.** Reunião do Conselho de Coordenação de Avaliação – lançamento do Processo de Avaliação SIADAP 3 – 2015-2016 e **13.** Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Região de Turismo do Algarve – Ordem de trabalhos: 1- Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia Geral realizada no dia 31 de março de 2014; 2- Apreciação e aprovação da ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral realizada no dia 31 de julho de 2014; 3- Apreciação e aprovação da ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral realizada no dia 18 de setembro de 2014; 4- Apreciação e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2015; 5- Apreciação e aprovação do Mapa de Pessoal para 2015; 6- Alteração ao Regulamento do Estatuto do Trabalhador Estudante (REGU_008) – Apreciação e aprovação; 7- Alteração à Norma de Controlo Interno (REGU_009) – Apreciação e aprovação; 8-

Alteração ao Regulamento do Horário de Trabalho (REGU_013) – Apreciação e aprovação; 9- Regulamento da Avaliação de Desempenho (REGU_014) – Apreciação e aprovação; 10- Regulamento Interno da Região de Turismo do Algarve (REGU_015) – Apreciação e aprovação; 11- Alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios (REGU_016) – Apreciação e Apreciação.

2. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:

Deliberação n.º 301/2014

2.1. RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA, COM JORGE MACEDO DA CONCEIÇÃO SILVA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO:

- Foi presente a proposta da Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso, de 10 de dezembro de 2014, proferida na ausência da Senhora Presidente, sobre o assunto em referência e que a seguir se transcreve, acompanhada da informação n.º 22799, de 21 de novembro de 2014, da Unidade Técnico-Administrativa, Secção de Recrutamento e Seleção, do e-mail da Unidade Técnico-Financeira, de 27 de novembro de 2014, das informações n.º 23819 – CSC, de 4 de dezembro de 2014, da Unidade Técnico-Jurídica e n.º 24005, de 5 de dezembro de 2014 da Unidade Técnico-Administrativa, Secção de Recrutamento e Seleção, bem como da carta de Jorge Macedo da Conceição Silva, com o registo n.º 43263, de 5 de dezembro:

“PROPOSTA”

Considerando:

- que a renovação dos contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014;
- que, com as devidas adaptações, a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido;
- que se verifica a necessidade de proceder à renovação do contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, celebrado com Jorge Macedo da Conceição Silva e que teve início em 1 de janeiro de 2014, pelos fundamentos constantes na informação n.º 23819, de 04 de dezembro de 2014, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo/Unidade Técnico-Jurídica;
- que o contrato de aquisição de serviços, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;
- que a CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve através de correio eletrónico (regº SGD nº 42905, de 03/12/2014) informou que “ainda não procedeu à constituição de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA)”;
- que o encargo correspondente à renovação do contrato de aquisição de serviços pelo período

de 1 ano, cujo valor é de € 28.682,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a onze prestações mensais no valor de €2.390,22 e uma prestação mensal no valor de €2.390,18, está previsto e cabimentado no orçamento para 2015, com a classificação orgânica – capítulo zero um zero dois; classificação económica – agrupamento zero um, subagrupamento zero um, rubrica zero sete e sobre o mesmo não recairá a redução remuneratória prevista no artº 33º, por força do art.º 73º, ambos da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, uma vez que sobre a mesma já recaiu redução em anos anteriores, e o valor não sofreu qualquer alteração.-

- que o atual prestador de serviços manifestou interesse na renovação do contrato de prestação de serviços;-----

- que o adjudicatário tem as situações contributiva e tributária regularizadas perante a Segurança Social e Fazenda Pública, respetivamente.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

Emitir parecer prévio vinculativo à renovação do contrato de aquisição de serviços na modalidade de avença, celebrado com Jorge Macedo da Conceição Silva, nos termos dos n.ºs 4 e 11, do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços em apreço, nos termos da proposta da Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso, na ausência da Senhora Presidente, e informação técnica do serviço requisitante, para os efeitos previstos no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. O Senhor Vereador Nuno Serafim ausentou-se da sala, não tendo participado na apreciação e votação deste assunto – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

Deliberação n.º 302/2014-----

2.2. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO E PISCINAS MUNICIPAIS, INCLUINDO ARRANJOS EXTERIORES", ACORDO COM A SOCIEDADE EMPREITEIRA, NO ÂMBITO DOS PROCESSOS CONTENCIOSOS EM CURSO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 102/2012, DE 4 DE ABRIL DE 2012: - Foi presente a informação n.º 24203 de 10 de dezembro de 2014, da Unidade Técnico-Jurídica, fazendo referência à aceitação, pela CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., da contraproposta de acordo apresentada pelo Município, para pôr fim, por transação judicial, às duas ações de contencioso com os n.ºs 745/08.7BELLE e 531/12.0BELLE, que envolvem as partes no âmbito da “EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO E PISCINAS MUNICIPAIS, INCLUINDO ARRANJOS EXTERIORES”.-----

-----No processo n.º 745/08.7BELLE, discutem-se os prejuízos sofridos pela sociedade empreiteira, decorrentes do agravamento de custos fixos suportados no âmbito da execução da empreitada. Foi já proferida decisão em primeira instância, em abril de 2012, tendo o Município sido condenado a pagar à autora a quantia de 1.550.853,25€ (um milhão quinhentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos),

mais juros de mora que se vencerem desde a data do trânsito em julgado da sentença até integral e efetivo pagamento. Sobre esta decisão foi interposto recurso por ambas as partes. Este processo aguarda julgamento. -----

-----Na ação que corre sob o n.º 531/12.0BELLE, discute-se a aplicação de multas contratuais que ascendem ao montante de 2.039.948,49€ (dois milhões trinta e nove mil e novecentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos), por atrasos verificados na execução da referida empreitada na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 102/2012, tomada em 4 de abril de 2012. Também este processo aguarda julgamento. ---

-----De modo a viabilizar a celebração do acordo, informa-se ainda, da necessidade de revogar a referida Deliberação n.º 102/2012 de 4 de abril de 2012 por a mesma ser a causa de pedir da ação que corre com o n.º 531/12.0BELLE, devendo a revogação ficar condicionada à celebração do referido acordo. -----

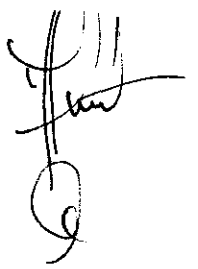
-----Sobre a informação incidiu o despacho do Senhor Vice-Presidente de 11 de dezembro de 2014, com o seguinte teor: “À R.C. Concordo, informe-se a CME”. -----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** concordou com a opção tomada em face da situação factual apresentada para decisão, mas considerou o caso grave e, disse que gostaria que o município enveredasse as necessárias diligências para averiguar responsabilidades políticas e técnicas em relação á forma como o assunto foi tratado. Disse ainda, que a fundamentação do assunto deveria de alguma forma explicitar as condições em que a Câmara assume este compromisso.-----

-----**A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** disse concordar com a celebração do acordo, mas concordou com a posição tomada pelo Senhor Vereador Nuno Serafim de que devem ser apuradas responsabilidades, e disse, considerar importante a clarificação e explicação da natureza dos erros cometidos que merecem ficar na história para que se possa aprender com eles. -----

-----**A Senhora Presidente** fez uma breve resenha de toda a situação, enumerando algumas dificuldades encontradas no decorrer desta obra que considerou ser uma das mais importantes da Câmara e que envolveu muitos custos. Considerou que a proposta trazida para decisão foi a melhor solução encontrada e que a celebração deste acordo permitirá encerrar este dossier da melhor forma possível e com menos custos para o erário público.----

-----A Câmara deliberou, por maioria, revogar a Deliberação n.º 102/2012, de 4 de abril de 2012, na qual aplicou multas contratuais à CME – Construção e Manutenção Electromecânica, S.A., no âmbito da EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO E PISCINAS MUNICIPAIS, INCLUINDO ARRANJOS EXTERIORES”, com a condição de ser celebrado um acordo, no âmbito do qual, a CME e o Município irão pôr termo às duas ações de contencioso em curso (Processos n.º 745/2008 e 531/2012), mediante pagamento pelo Município do montante de 1.012.802,12€ (um milhão e doze mil e oitocentos e dois euros e doze



cêntimos), a pagar nos seguintes termos: 512.802,12€ (quinhentos e doze mil e oitocentos e dois euros e doze cêntimos) até ao dia 31 de dezembro de 2014; 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) até ao dia 31 de maio de 2015 e 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) até ao dia 31 de agosto de 2015. Absteve-se o Senhor Vereador Luís Barroso, tendo apresentado a declaração de voto que abaixo se transcreve: -----

-----"DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----1. Em consequência da condenação da Câmara, pelo tribunal, ao pagamento dos créditos reclamados pela empresa CME, pelos atrasos da empreitada do Pavilhão e das Piscinas Municipais, e tendo pouca probabilidade de inverter nos tribunais superiores a condenação em apreço, decidiu o Executivo em permanência a assunção do presente acordo;

-----2. Entre o valor pretendido e os juros, a referida empresa solicitava o pagamento de mais de 2.2 milhões de euros, acrescido de elevadas despesas com as ações interpostas nos tribunais contra a Câmara Municipal de Lagos;-----

-----3. Assim, a Câmara Municipal pagará apenas 1.012 milhão de euros;-----

-----4. Acresce que ficou por identificar se existiram responsáveis, no que concerne ao prolongamento de 392 dias da referida empreitada, que resultaram neste prejuízo para a nossa Autarquia;-----

-----5. O Movimento Lagos com Futuro é de opinião que para evitar situações similares no futuro, e tendo em conta que a Câmara de Lagos, tem implementado a certificação de qualidade aos seus serviços, seria pertinente, apurar onde falhamos, e se existiram, ou não, atitudes negligentes;-----

-----6. Temos a noção que a presente proposta para além do acordo indemnizatório, também propõe a revogação uma decisão da Camarária, de 2012, onde foi aprovada a aplicação de multas à CME;-----

-----7. Tendo em conta o exposto, o Movimento Lagos com Futuro, vai se abster nesta proposta." - **Deliberação aprovada em minuta.**-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 45 minutos a Senhora Presidente declarou interrompidos os trabalhos para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 7 minutos com a presença dos membros do Executivo inicialmente presentes excetuando o Senhor Vice-Presidente.-----

-----**Deliberação n.º 303/2014**-----

-----**2.3. COBRANÇAS VIRTUAIS - DÉBITOS AO TESOUREIRO - ANO 2015:** - Foi presente a informação n.º 23963, de 5 de dezembro de 2014, da Unidade Técnico-Financeira, relativa às receitas passíveis de débito ao Tesoureiro, sobre a qual recaiu o despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 11 de dezembro de 2014.-----

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, considerar passíveis de débito ao Tesoureiro as

seguintes receitas, incluindo as anulações, nos termos do ponto 2.6.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 2 de fevereiro:-----

-----**Secção de Controlo de Cobranças (Unidade Técnico-Financeira):** – Limpeza de fossa, reparação de roturas, reparação de torneira de segurança, venda de contadores, consumo de água, tarifa de ligação de saneamento, comparticipação do custo da conduta, execução de ramais, desvio de ramal, reparação de ramais, colocação de torneira de passagem, reparação de torneira de segurança de contador, ligação à rede geral, desvio do contador; lojas e bancas dos mercados municipais, comparticipação familiar, entradas em espaços culturais – grupos (Ex.: Fortaleza, Museu, Armazém do Espingardeiro e Outros), despesas da utilização de sala e despesas de funcionamento, antiga escola Gil Eanes, tarifa de disponibilidade, taxa de gestão de resíduos e outras receitas passíveis de débito, não tipificadas anteriormente.-----

-----**Secção de Contabilidade (Unidade Técnico-Financeira):** – Reposições não abatidas nos pagamentos e outras receitas passíveis de débito, não tipificadas anteriormente.-----

-----**Secção Administrativa (Unidade Técnica de Obras Particulares):** - Alvarás de loteamento, alvarás de construção e outras receitas passíveis de débito, não tipificadas anteriormente – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

3. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL:-----

----- **Deliberação n.º 304/2014**-----

-----**3.1. ACORDO DE PARCERIA A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ASSOCIAÇÃO PROJETO NOVAS DESCOBERTAS - APROVAÇÃO DE MINUTA:** - Foi presente a informação n.º 22920, de 24 de novembro de 2014, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, na sequência de reunião de trabalho ocorrida entre a Associação Projeto Novas Descobertas e a Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso, sugere a celebração de acordo de parceria, visando o desenvolvimento de projetos e ações para a população do concelho de Lagos, no âmbito educacional, ambiental, desportivo e sociocultural, assim como sugere que, conforme estabelecido pela alínea d), do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagos, a Associação em epígrafe passe a integrar este conselho e seja considerada beneficiária do programa de apoio ao associativismo local. O assunto mereceu parecer da Senhora Chefe de Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social que se transcreve “*Sr.ª Vereadora, coloco à consideração superior a proposta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município e esta IPSS sugerindo a aprovação da referida minuta. No que respeita à integração no leque de entidades que usufruem de apoios do Município recordo que não é prática incluir entidades/associações que têm sede fora do concelho de Lagos, como é o caso em análise, pelo que, em alternativa, sugiro que eventuais apoios a conceder sejam decididos caso a caso em função de projetos e/ou atividades de interesse comum.*”. Sobre o assunto recaiu despacho de concordância e

17-12-2014

remessa à reunião de Câmara proferido pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso, em 28 de novembro de 2014. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de parceria a estabelecer entre a Associação Projeto Novas Descobertas e o Município de Lagos, ao abrigo da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 305/2014** -----

----- **3.2. ACORDO DE COOPERAÇÃO A ESTABELECEMOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A CRACEP – COOPERATIVA DE REEDUCAÇÃO E APOIO À CRIANÇA EXCEPCIONAL DE PORTIMÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA:** - Foi presente a informação

n.º 21634, de 7 de novembro de 2014, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual, na sequência de solicitação da CRACEP – Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excepcional de Portimão, visando a implementação de sistema de qualidade e consequente certificação da instituição, sugere a celebração de protocolo de cooperação que formalize o apoio prestado pelo Município a esta entidade. O assunto mereceu parecer da Senhora Chefe de Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social que se transcreve: *“Coloco à consideração superior a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Lagos e a CRACEP, tendo como objetivo a formalização da parceria existente entre as duas entidades há já longos anos. Dada a natureza do assunto sugiro despacho de remessa à Reunião de Câmara para apreciação e votação.”*. Sobre o assunto recaiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara proferido pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso, em 11 de dezembro de 2014. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de cooperação a estabelecer entre o Município de Lagos e a CRACEP – Cooperativa de Reeducação e Apoio à Criança Excepcional de Portimão, ao abrigo da alínea u), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 306/2014** -----

----- **3.3. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – RELATÓRIOS DE APLICAÇÃO DE VERBAS NO ANO LETIVO 2013/2014 – APROVAÇÃO:**

- Foi presente a informação n.º 24134, de 10 de dezembro de 2014, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, que, em cumprimento do ponto 1.3 da cláusula 2.ª e da cláusula 7.ª dos protocolos de cooperação que definem os apoios financeiros a atribuir aos Agrupamentos no âmbito das atribuições e competências do Município, anexava os relatórios de aplicação de verbas remetidos pelos Agrupamentos Escolares, bem como, constatada a existência de desvio negativo, no valor de 410,53€ (quatrocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos), no que se refere aos valores previstos em protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, sugeria que o assunto fosse presente a reunião de

Câmara para a devida aprovação. Recaiu sobre o assunto parecer da Senhora Chefe de Divisão que se transcreve: “Coloco à consideração superior a presente informação contendo o relatório de análise e aplicação das verbas atribuídas aos agrupamentos escolares no ano letivo 2013/2014, aprovados na reunião de Câmara de 16/04/2014, sugerindo que se aceite a justificação apresentada pelo Agrupamento de Escolas Júlio Dantas relativamente ao desvio ocorrido nas despesas previstas na cláusula 4.ª 2. e que se remeta o assunto à reunião de Câmara para aprovar a alteração e reforço do valor inicialmente fixado de modo a acolher esse desvio de 410.53€.” O assunto mereceu despacho de remessa à reunião de Câmara, proferido pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso em 11 de dezembro de 2014.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o desvio negativo, no valor de 410,53€ (quatrocentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos), e reforçar os valores previstos em protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas Júlio Dantas para o ano letivo 2013/2014, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho bem como no n.º 2, do artigo 23.º e alíneas u) e hh) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **Deliberação n.º 307/2014**-----

----- **3.4. REVISÃO ANUAL DOS VALORES DE ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO A APLICAR NO ANO DE 2015 AOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL – PROPOSTA:**

- Na sequência da informação n.º 20408-UTHAS/DECCAS/2014, de 22 de outubro, foi presente a informação n.º 23366/2014, de 1 de dezembro, da Comissão Permanente de Avaliação do Património Municipal, a qual apresentava estudo relativo à atualização dos valores dos fogos municipais sujeitos a arrendamento para efeitos de determinação dos respetivos preços técnicos, expondo dois métodos para determinação do valor técnico a aplicar. Sobre o assunto recai despacho proferido pela Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso, em 1 de dezembro de 2014, que se transcreve: “*Dr.ª Ana Grade, Atendendo ao trabalho, excelente, apresentado para a atualização do preço técnico a aplicar aos fogos do Parque Habitacional Municipal, decido o seguinte: - congelar em 2015 o valor das rendas em vigor com o duplo objetivo de: 1.º favorecer a estabilidade económica das famílias residentes no P.H.M. face ao contexto de crise económica que se atravessa; 2.º criar condições de estabilidade a nível técnico para, ao longo de 2015, concluir quais das propostas apresentadas será a mais adequada na adoção do preço técnico. Decido, ainda, manter em 2015, em relação aos pedidos de revisão pontual de renda, a dedução de 20% sobre o valor das rendas apoiadas e fixadas com base no Decreto-Lei 166/93 de 07 de maio. Remeta-se à R.C.*”-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** solicitou alguns esclarecimentos sobre o assunto, referindo ter tido conhecimento de algumas irregularidades que em sua opinião deveriam ser fiscalizadas e manifestando estranheza com a disparidade entre algumas rendas. Referiu

ainda a importância de serem criados critérios e sistemas de verificação com o fim de tornar as situações mais justas.-----

----- **A Senhora Presidente** referiu que se existe conhecimento de situações irregulares deve ser dado a conhecer aos serviços para que a Câmara Municipal possa atuar, mas que as situações de irregularidades não são muito comuns e não estão de todo descontroladas. --

----- **A Senhora Vereadora Maria Fernanda Afonso** esclareceu que os serviços têm trabalhado com todo o rigor para não cometer injustiças e para verificar e colmatar irregularidades. Disse que a determinação dos valores das rendas é apurado em função dos coeficientes do agregado familiar e que a instrução dos processos é da responsabilidade das técnicas a quem cabe também as atividades de verificação e de acompanhamento das situações de irregularidade, promovendo as adequadas ações corretivas.-----

----- A Câmara, deliberou por, unanimidade: **a)** aprovar o congelamento das rendas em vigor, no ano de 2015 e **b)** manter em 2015, em relação aos pedidos de revisão pontual de renda, a redução de 20% sobre o valor das rendas apoiadas e fixadas com base no Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de maio, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e ee), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - **Deliberação aprovada em minuta.**-----

4. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: -----

Deliberação n.º 308/2014-----

----- **4.1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE LAGOS - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA:** - Foi presente a informação n.º 24207, de 10 de dezembro de 2014, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, da Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, bem como os respetivos anexos, documentos que haviam sido previamente distribuídos. A informação dá conta dos antecedentes da Proposta do Plano Diretor Municipal de Lagos, nomeadamente a sua aprovação na reunião de 16 de julho de 2014 e subsequentemente, na 6.ª e última reunião da Comissão de Acompanhamento, realizada em 27 de agosto de 2014, incluindo Relatório Ambiental, Proposta de Delimitação da REN (Reserva Ecológica Nacional) e Proposta de Delimitação da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e conclui no sentido de que se encontram reunidas as condições para que o Plano prossiga a sua tramitação, nomeadamente, que se dê início ao período de discussão pública.-----

----- Sobre o assunto, o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 11 de dezembro de 2014, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** questionou a calendarização das apresentações públicas do plano.-----

----- **A Senhora Presidente** informou da necessidade da calendarização ser concertada com a equipa responsável e que as reuniões serão no auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI. Disse que no Gabinete do SIG - Sistema de Informação Geográfica, será

localizado o atendimento aos munícipes. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** lamentou não ter sido aprovada a sua proposta para a realização das reuniões prévias à discussão pública do PDM. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: **a)** dar a sua concordância ao preconizado na informação técnica antes referida, promovendo a abertura do período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Lagos, com a duração de 35 dias úteis, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, com a publicidade e logística propostas na mesma e **b)** dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve da presente deliberação – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

5. GABINETE DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS:-----

----- **Deliberação n.º 309/2014**-----

----- **5.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – TARIFÁRIO 2015:** - Foram presentes as informações n.º 24155 e 24206, do Gabinete de Estudos Estratégicos, ambas de 10 de dezembro de 2014, propondo manter para 2015 os preços para o abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, de acordo com a avaliação feita aos três setores. Para cumprimento do n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 3 setembro, a proposta foi enviada à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e mereceu parecer favorável conforme ofício n.º O-009006/2014, de 27 de novembro de 2014, pelo que o tarifário proposto reúne condições para ser aprovado. Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu a 11 de dezembro de 2014, despacho de remessa à reunião de Câmara. -----

----- A Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar o tarifário para o abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, proposto para 2015 – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

6. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:-----

----- **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3.º TRIMESTRE/2014 – LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.; RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – 3.º TRIMESTRE DE 2014:** - Foi presente o ofício n.º 578/C/2014, de 21 de novembro, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., apresentando o Relatório de Execução Orçamental e Relatório do Fiscal Único relativos ao terceiro trimestre de 2014. Foi ainda presente a informação n.º 24093, de 9 de dezembro de 2014, da Unidade Técnico-Financeira, que procedeu à análise do documento e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira

desta empresa local. A Senhora Presidente proferiu despacho em 12 de dezembro de 2014, de envio à reunião de Câmara para conhecimento e posterior remessa à Assembleia Municipal, também para conhecimento. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----RELATÓRIO DE GESTÃO INTERCALAR - 3.º TRIMESTRE/2014 - FUTURLAGOS - EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A.; RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LOCAL FUTURLAGOS - EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A. - 3.º TRIMESTRE DE 2014:

- Foi presente o ofício n.º 569/14, de 4 de dezembro, da FUTURLAGOS - EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A., apresentando o Relatório de Gestão Intercalar e Relatório do Fiscal Único relativos ao terceiro trimestre de 2014. Foi ainda presente a informação n.º 24219, de 11 de dezembro de 2014, da Unidade Técnico-Financeira, que procedeu à análise do documento e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. A Senhora Presidente proferiu despacho em 12 de dezembro de 2014, de envio à reunião de Câmara para conhecimento e posterior remessa à Assembleia Municipal, também para conhecimento. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----ACADEMIA DE MÚSICA DE LAGOS - AGRADECIMENTO: - Foi presente o ofício n.º 597/2014, de 22 de novembro, da Academia de Música de Lagos dando conhecimento que a obrigação assumida por esta Associação por via da operação bancária a favor da Academia de Música de Lagos, livrança n.º 500467943021357595, sobre a Caixa Geral de Depósitos encontra-se completamente resolvida e liquidada, e, agradecendo o apoio concedido pela Câmara Municipal de Lagos, para a realização das obras de ampliação do edifício sede da Academia de Música de Lagos. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----“PRAIA + ACESSÍVEL” 2014: - Foi presente a informação n.º 23090, de 26 de novembro de 2014, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, dando conhecimento da atribuição do segundo lugar, a nível nacional, à Praia da Luz (entre 22 candidaturas admitidas a concurso em 2014), pelo júri nacional do Prémio “Praia + Acessível”. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----CARTA DE SENSIBILIDADE ARQUEOLÓGICA DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 176/2014, DE 2 DE JULHO DE 2014: - Foi presente a informação n.º 24041, de 9 de dezembro de 2014, da Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização, Unidade Técnica de Gestão Urbana, dando nota da existência de um lapso na deliberação n.º 176/2014, de 2 de julho, quanto à indicação da fundamentação legal, ao abrigo da qual deverá a proposta em apreço, ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, pelo que onde se lê: “ ..., *previamente à remessa para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea k do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*” deverá ler-se: “ ..., *previamente à remessa para*

aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea k do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **LEGISLAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação:-----

----- **Acórdão n.º 421/2014, de 27 de novembro**, D.R n.º 230/2014, Série II, Tribunal Constitucional - Não julga inconstitucional a norma constante do artigo 252.º, n.º 3, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, na redação original resultante da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, interpretado no sentido de que não há lugar à atribuição da compensação nele prevista nos casos em que, verificada a caducidade do contrato decorrente da não comunicação, pela entidade empregadora pública, da vontade de o renovar, o trabalhador tenha celebrado, num curto período de tempo posterior à referida caducidade, com a mesma entidade empregadora pública, novo contrato de trabalho em condições de vigência não menos favoráveis do que as que poderiam resultar da renovação do primitivo contrato; -----

----- **Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro**, D.R. n.º 237/2014; Série I, Presidência do Conselho de Ministros - Regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;-----

----- **Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro**, D.R. n.º 238/2014, Série I, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças - Fixa o montante mensal da bolsa de estágio concedida, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local;

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T - 2 da Tesouraria respeitante ao dia de ontem que acusava um saldo em dinheiro de 3 828 175,56 € (três milhões oitocentos e vinte e oito mil cento e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo. -----

----- **Deliberação n.º 310/2014** -----

----- **ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião - **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 311/2014** -----

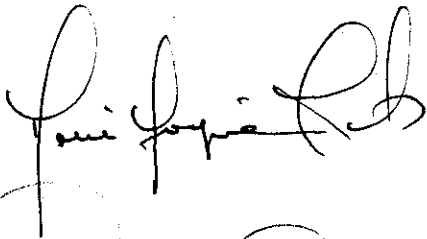
----- **FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal - **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, pelas 17 horas e 50 minutos. -----

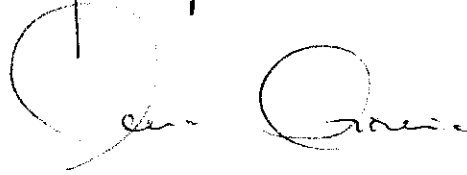
----- E eu, *Carolina Patrícia da Assunção Pereira*, Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, na ausência da Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica,

17-12-2014

(Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.



Handwritten signature of José Joaquim Rêgo, consisting of a large 'J' and 'R' with the name 'José Joaquim Rêgo' written in cursive in between.



Handwritten signature of José Joaquim Rêgo, consisting of a large 'J' and 'R' with the name 'José Joaquim Rêgo' written in cursive in between.